



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES No. 010, 16 de fevereiro de 2011.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1. Reformular Comissão para apurar os fatos relacionados no Protocolado Nº. 23068.774044/2010-71, mediante Sindicância;
- 2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Bernadeth Seixas dos Santos	1172833	Técnica de Assuntos Educacionais
Sandra Mara Campos Borges	1641588	Bibliotecário-Documentalista
Mariniel Souza Galvão Júnior	1662261	Técnico em Laboratório / Área: Eletroeletrônica

- 3. Atribuir à Sandra Mara Campos Borges, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.
- 4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.
- 5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:
 - 5.1. Arquivamento do processo;
 - 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou

5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.

6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente;

7. Torna-se sem efeito a Portaria CEUNES Nº 004, 10 de janeiro de 2011.

São Mateus (ES), 16 de fevereiro de 2011.

Maximilian Serguei Mesquita Vice-Diretor do CEUNES/UFES No exercício da Direção

Sítio Eletrônico: http://www.ceunes.ufes.br